



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0241	Identificação: [] Registo n.º: [] Entidade exploradora: [] Sede/Morada: [] Concelho e Ilha: [] Responsável: []	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Detecção de Alojamento Não Registado Data: 24/02/2022 Plataformas online: Booking, a-hotel, site próprio Inspetores: Helena Fraga	Após a realização de ação de deteção do alojamento, o proprietário foi notificado através de ofício IRT-SAI/2022/138, de 03/03/2022, ao qual não respondeu. Foi notificado novamente através de ofício IRT-SAI/2022/352, de 09/05/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu a 25/05/2022, retirando a publicidade em causa.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o proprietário do alojamento, cessou a publicitação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/457 A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.06.20 10:15:47+00'00'	<i>Comando.</i> <i>4.04.2022</i> <i>RFV</i>